



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10, Central de Mandados Cível e Criminal - 10º andar/Sala A 1011 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6814 - Email: centralmand@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA Nº 5175591-57.2022.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Rescisão / Resolução

EXEQUENTE: MARA DE FATIMA COIMBRA PAZ

EXECUTADO: CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA PORTO ALEGRE V SPE LTDA

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 06/03/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Paulo Roberto de Azambuja Flores, em cumprimento a ordem judicial, exarada no processo abaixo caracterizado, PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel como adiante segue:

PROCESSO nº. 5175591 57-57.2022.8.21.0001/RS

Exequente: Mara de Fátima Coimbra Paz

Executado: CAPA Incorporadora Imobiliária Ltda.

DESCRIÇÃO DO BEM: Apartamento nº. 411,

Imóvel com a área real privativa de 52,13m²

e área real total de 73,60m²

o qual, avalio em R\$ 350.000,00.

Bem registrado no Cartório de Imóveis sob o nº. 210.811

(cópia da matrícula nos autos).

Total avaliado R\$ 350.000,00

(trezentos e cinquenta mil reais).

Fontes consultadas: Imobiliárias de Porto Alegre.

OBSERVAÇÃO: não foi possível entrar no apartamento; recebi na portaria do prédio a informação de que o imóvel está desocupado, outrossim, o mesmo funcionário na recepção informou “desconhecer” com quem está a chave do apartamento. Por analogia com imóveis de mesma metragem vendidos recentemente na região efetuei a avaliação.

DOU FÉ. Porto Alegre, 06 de março de 2026.

Paulo R de A Flores

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE AZAMBUJA FLORES**.

5175591-57.2022.8.21.0001

10101415013 .V1 pauloraflores@ pauloraflores